



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 140/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **KEULLIN CRISTIAN OLIBONI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.455.732-5-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 065.858.159-71, Enfermeira, Nível (I-02) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 09 de Julho do corrente ano em razão de requerimento protocolado por parte da Servidora de suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida através da Portaria de nº 301/2016 de 13/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal